



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"*Governo Popular e Participativo*"

**DECRETO Nº 1810/99 de 25 de agosto de 1999**

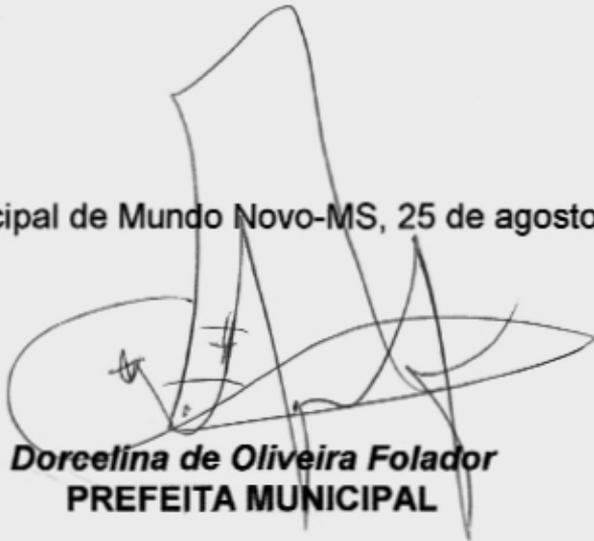
A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado, o servidor **JORGE MALLMANN**, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete, símbolo DAS-4, como Secretário Executivo do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, observado o disposto no artigo 4º, da Lei Municipal nº 329/93.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº 1.655, de 07 de maio de 1998 e demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS, 25 de agosto de 1999.

  
**Dorcelina de Oliveira Folador**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no órgão  
"O Progresso"  
Caderno Classificado  
pg. 7 em 27/08/99